



**Este artigo** está licenciado sob uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

**Você tem direito de:**

Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato.

Adaptar — remixar, transformar, e criar a partir do material para qualquer fim, mesmo que comercial.

**De acordo com os termos seguintes:**

Atribuição — Você deve dar o **crédito apropriado**, fornecer um link para a licença e **indicar se mudanças foram feitas**. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de maneira alguma que sugira ao licenciante a apoiar você ou o seu uso.

**Sem restrições adicionais** — Você não pode aplicar termos jurídicos ou medidas de caráter tecnológico que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.



**This article** is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International.

**You are free to:**

Share — copy and redistribute the material in any medium or format.

Adapt — remix, transform, and build upon the material for any purpose, even commercially.

**Under the following terms:**

Attribution — You must give **appropriate credit**, provide a link to the license, and **indicate if changes were made**. You may do so in any reasonable manner, but not in any way that suggests the licensor endorses you or your use.

**No additional restrictions** — You may not apply legal terms or technological measures that legally restrict others from doing anything the license permits.



## S U M Á R I O

- 2 O Direito Internacional Humanitário no Brasil: avanços legislativos, pioneirismo e compromisso**  
Clarita Costa Maia
- 5 O que representa a prisão de Saddam Hussein**  
Virgílio Arraes
- 7 IRUAN – Finalmente, de volta ao Brasil**  
Paulo Antônio Pereira Pinto
- 11 Um exercício comparativo de política externa: FHC e Lula em perspectiva**  
Paulo Roberto de Almeida
- 15 NAFTA Ano Dez, ALCA Ano Um?**  
Cristina Soreanu Pecequilo
- 19 Guerra do Golfo: o impasse norte-americano**  
Virgílio Arraes

# Guerra do Golfo: o impasse norte-americano

Virgílio Arraes\*

A partir de meados dos anos 80, havia já, no Ocidente, a percepção de que a Guerra Fria entrara nos seus estertores, com a vitória antevista do lado ocidental, renovado tanto econômica quanto militarmente, embora em detrimento do bem estar social de parte de seus cidadãos. O que não se podia precisar, naturalmente, era quanto tempo duraria a agonia do império soviético e quais conseqüências teria sua derrocada.

Inicialmente, o otimismo granjearia o imaginário mundial, com vistas ao descongelamento da rigidez bipolar, o que poderia permitir aos países, notadamente do Terceiro Mundo, exercer com maior intensidade a diplomacia como forma de resolução de seus problemas internos – crescimento econômico com distribuição de renda – e externos – conflitos fronteiriços, migrações, meio ambiente, exploração sustentada dos recursos naturais, acordos econômicos, rivalidades étnicas e religiosas etc.

O multilateralismo, mesmo com os republicanos norte-americanos no poder, poderia ser uma hipótese viável, o que reforçaria a hegemonia dos Estados Unidos e não seu enfraquecimento. O primeiro grande exemplo concreto disto foi a I Guerra do Golfo quando o Iraque ocupou o território coveitiano, invocando uma gama de razões: econômicas – o cancelamento de dívidas junto ao emirado –, políticas – questões de limites territoriais, em função de jazidas petrolíferas – e históricas – territórios unificados durante o Império Otomano.

Com a chancela da ONU, inclusive com a aprovação no Conselho de Segurança da moribunda União Soviética, os Estados Unidos liderariam uma coligação vitoriosa que expulsaria o Iraque do Coveite, restabelecendo a antiga ordem da região, porque, naquele momento, não houve a expelição da ditadura secular do Partido Baath, sob liderança de Sadam

Hussein, do poder, nem a abertura democrática da monarquia coveitiana, sob comando da família Sabá, que, ao ser exilada, governava sem constituição e parlamento. Apesar do sucesso retumbante, a coligação não ousou ir além do expedido pelo Conselho de Segurança, mantendo o respeito à deliberação internacional coletiva. Talvez, a coligação acreditasse que, sob embargo econômico e isolado politicamente, o regime ditatorial erodisse por meio de revoltas tanto emanadas dos curdos como dos xiitas.

Tudo isto sem aqodamento, com um embargo econômico inicial, o qual seria complementado pela ação militar que reuniria um efetivo militar de mais de 500 mil homens. Nem o espectro da Guerra do Vietnã conseguira interromper a liderança multilateral norte-americana, visto que o Congresso aprovara o uso da força, mesmo por margem estreita. Na Europa, além de sua velha aliada britânica, Alemanha e Japão financiariam parte substancial da operação. Apesar de manobras diplomáticas junto a países da região, o Iraque não lograria o apoio da Liga Árabe.

Para uns, o novo cenário projetaria a expansão da presença dos organismos internacionais, principalmente da ONU, possibilitando o resgate de sua concepção original, conforme aspirara o jurista Hans Kelsen, de um direito internacional realmente acima de legislações nacionais. Com o fim da guerra, a ONU manteria o embargo econômico, decretaria a proibição de o Iraque desenvolver, armazenar e comprar armas de destruição de massa, sendo fiscalizado por uma comissão sob seus auspícios, e estipularia zonas de exclusão aérea no território árabe. O Iraque contra-argumentaria que eventuais punições deveriam cessar após o fim da ocupação do emirado, do que, todavia, não resultou efeito prático até meados dos anos 90 quando o país passaria a trocar

\* Professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB).

petróleo por víveres e remédios, além de indenizar países, inclusive o Brasil, por prejuízos decorrentes da presença ilegal no Coveite.

É possível que esta situação enregelada permanecesse indefinidamente não fossem dois acontecimentos que influenciariam a configuração do Oriente Médio: a vitória extremamente controvertida e conseqüentemente frágil do Partido Republicano na eleição presidencial, após uma dupla gestão democrata, e o atentado terrorista de 11 de setembro de 2001. A soma de ambos permitiria aos linhas duras – neoconservadores – a aplicação de suas diretrizes tendo por prioridade o Oriente Médio e adjacências, em função de serem guardiões involuntários do produto mais caro e apreciado no *modus vivendi* ocidental: recursos energéticos abundantes e de fácil extração – petróleo e gás – em uma região controlada por monarquias ou repúblicas ditatoriais, com forte inclinação às determinações fundamentalistas, de teor notadamente anti-ocidental.

O Afeganistão seria o primeiro a receber a presença dos Estados Unidos no novo milênio, ainda na liderança de uma coligação, demonstrando o sinal ainda da multipolaridade. Entretanto, cerca de um ano mais tarde, ante o sucesso militar prévio desta aliança, os Estados Unidos convenceram-se de que não haveria a necessidade de confirmação da comunidade internacional, via ONU, para empreender a ocupação

do Iraque, sob justificativa de possuir armas de destruição de massa e de, provavelmente, apoiar o terrorismo, apesar de haver também preocupações geopolíticas.

Foram à guerra e, apesar do êxito inicial, os problemas que começam a surgir não são de ordem propriamente militar, mas políticos, à proporção que o país desfragmenta-se entre grupos religiosos e étnicos, com possíveis prejuízos no programa de exploração dos recursos energéticos do país, que podem ser sabotados.

O erro maior da gestão da política externa republicana tem sido o de interpretar a multipolaridade como um fracasso da hegemonia norte-americana quando seria exatamente o contrário, à medida que alianças e alinhamentos sacramentam a adesão direta ou indireta aos valores consignados pelo país. A opção pela ação praticamente individual, dado que a Grã-Bretanha tornou-se parceira incondicional não importando o grupo político no governo, pode assinalar o início do fim de meio século de hegemonia ocidental, a despeito do poderio econômico e militar insuperáveis para todos os países, tendo em vista que a divergência entre a sua visão de mundo e a das demais potências, com possível exceção do Japão, ampliam-se a passos largos, conforme comprovado pelos resultados ainda inconclusos, mas já desabonadores, da II Guerra do Golfo.



## **Meridiano 47**

*Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais*



INSTITUTO BRASILEIRO DE  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ISSN 1518-1219

**Editor:** Antônio Carlos Lessa

**Conselho Editorial:** Alcides Costa Vaz, Amado Luiz Cervo, Antônio Jorge Ramalho da Rocha, Estevão R. Martins, Francisco Doratioto, José Flávio S. Saraiva, João Paulo Peixoto, Argemiro Procópio Filho, Virgílio Caixeta Arraes.

**Diagramação e edit. eletrônica:** Samuel Tabosa de Castro – [samueltabosa@ig.com.br](mailto:samueltabosa@ig.com.br)